



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 00562025

Em, 17 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.043,00 (Vinte e Três Mil, Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
15	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		98,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		98,00
Total na Ação					98,00
Total na Unidade Orçamentária					98,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1008	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
37	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos		2.400,00
Total na Ação					2.400,00
Total na Unidade Orçamentária					2.400,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
116	3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		16.205,00
	1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		16.205,00
Total na Ação					16.205,00
Total na Unidade Orçamentária					16.205,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1011	2027	TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR	
165	3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.340,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.340,00
Total na Ação					4.340,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

DEZEMBRO/2025

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total na Unidade Orçamentária 4.340,00

Total de Suplementações: 23.043,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.043,00 (Vinte e Três Mil, Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
17	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	98,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	98,00
				Total na Ação	98,00
				Total na Unidade Orçamentária	98,00

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1008	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
39	3.3.90.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400,00
		1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1011	2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
118	3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.545,00
		1.500.1002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	20.545,00
				Total na Ação	20.545,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.545,00

Total de Anulações: 23.043,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 17 de Julho de 2025.